



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 166/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 2151/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do programa municipal denominado "Petrópolis Sustentável" de incentivo a microgeração e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas.

Parecer à indicação legislativa 2151/2021 de autoria do Vereador Fred Procópio, que dispõe sobre a criação do programa municipal denominado "Petrópolis Sustentável" de incentivo a microgeração e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas.

I – Relatório

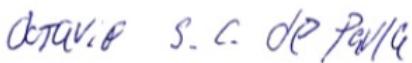
O Vereador Fred Procópio propõe tal indicação legislativa, sendo uma excelente iniciativa que contribui para as políticas públicas ambientalmente sustentáveis e ecologicamente corretas, medida de grande importância na proteção ao meio ambiente.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 18 de Fevereiro de 2021

  
GIL MAGNO  
Presidente

  
OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

*Gilda Beatriz*  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vocal

*Mauri* maur *feelde*  
\_\_\_\_\_  
DR. MAURO PERALTA  
Vocal

*Y M*  
\_\_\_\_\_  
YURI MOURA  
Vocal